



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
Coordenadoria de Meio Ambiente

OFÍCIO nº 188/2023 – MPC-RMAM

Manaus, 08 de março de 2023.

Ref. SEI 754/2023 (interno)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO VALENTE
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS - IPAAM
NESTA

Senhor Diretor-Presidente,

Sobre o assunto referido no nosso Ofício n. 16/2023-MP-RMAM, referente à adoção, pelo IPAAM, do embargo remoto imediato, mediante publicidade e inserção nas bases públicas federais e estaduais, sem prejuízo a prorrogação de prazo já deferida (ver ofício 178/2023), convidamos vossa senhoria bem como, por vosso intermédio, os principais servidores envolvidos com fiscalização e sensoriamento remotos, CAR e embargos, para reunião de trabalho com o objetivo de esclarecimento e nivelamento do assunto, em data a ser ajustada, entre os próximos dias 15 a 25 de março.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas